



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, de 17 de abril de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense à
Senhora Augusta Brito de Paula.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Senhora Augusta Brito de Paula, natural da cidade de Fortaleza-CE, filha de Augusto Brito e Gonçala Edilene de Paula Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de abril de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE